Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 695, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Alterar a Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar a Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 081/2021.
- Art. 2° A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Elesandre de Fatima da Silva, Laurenice Lopes de Moraes e Pedro Silva Lopes.
 - Art. 3° Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.ª Elesandre de Fatima da Silva.
- Art. 4° Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.
 - Art. 5° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.
 - Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug Prefeito Municipal